

DECRETO Nº 75 DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 34.284,00 (Trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1605	21.954,00
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1605	12.330,00
TOTAL:			34.284,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 5 de outubro de 2023.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal